



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.630 – DE 16 DE JANEIRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À UBS PARQUE DO ESTADO II DE “UBS – VEREADOR JOSÉ JORGE MODENA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde – UBS, situada na Rua Ana Zuliane, no Bairro Parque do Estado II, passa a denominar-se “**UBS VEREADOR JOSÉ JORGE MODENA**”.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a afixar placa com o nome do nobre Vereador.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 132/14
Autoria: Dr. Ary Augusto Reis de Macedo

CM - SECRETARIA

A(O) lei nº 5.630
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Impacto),
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 01, 2015
MOGI MIRIM 26, 01, 2015